

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.182/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, integrado ao Ensino Médio, no CEEMTI Liceu Muniz Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.558/2021 (Processo E-docs nº. 2021-NV42P/CEE-ES nº. 302/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico de Segurança, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em regime de tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Liceu Muniz Freire, situado na Rua Moreira, nº. 171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.182/2021

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00
	FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
			Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
			Prática e Vivência em Protagonismo	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
Prática Experimental			03	100:00	03	100:00	03	100:00	360	300:00	
Projeto de Vida			02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00	
SUBTOTAL			08	266:40	10	333:20	11	333:20	400	333:20	
PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		Projetos Empreendedores	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20	
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
APROFUNDAMENTO		Introdução à CIPA e Equipamentos de Segurança	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Normas Regulamentadoras Gerais	03	100:00	01	33:20	-	-	160	133:20	
		Introdução Projeto Integrador na Segurança do Trabalho	02	66:40	01	33:20	-	-	120	100:00	
		Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndios e Explosões	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Ergonomia	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Primeiros Socorros	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Saúde Ocupacional	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Prevenção e Controle de Risco	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Higiene Ocupacional	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Acidentes de Trabalho e Prevenções	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Segurança do Trabalho no Setor Naval, Portuário e Petróleo e Gás	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
Segurança do Trabalho Setor Civil	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00			
Segurança do Trabalho Setor Hospitalar e Resíduos Industriais	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00			
Segurança do Trabalho em Céu Aberto e Trabalho em Altura	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40			
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			19	633:20	25	833:20	31	1033:20	3.000	2500:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO											
TOTAL GERAL			43	1433:20	43	1433:20	43	1433:20	5.160	4300:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										4300:00	

AMPARO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI FEDERAL Nº 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 06/2012, DE 20/09/2012,
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014